

valor global estimado de R\$ 10.592.160 (dez milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e sessenta reais), a contar de 14/09/2023 até a vigência de 02/09/2024, conforme consta no item 1.1 do Sexto Termo Aditivo nº 022/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.125.3264.2774.0001, Fonte de Recurso: 1.752.2030, Natureza Despesa: 33903308, Unidade Orçamentária: 22201. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: Nº 01.03.022201.024416/2023-18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 01 de novembro de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 155444

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.897/2023

PROCESSO Nº: 0231/T/03- IPAAM

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: TIBIRIÇÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

1. **DEFIRO** o desembargo do empreendimento/atividade da empresa **TIBIRIÇÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico Nº 001/2023 - GERM

2. **ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que **NOTIFIQUE** o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo deferido.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 31 de novembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 155309

ERRATA do EXTRATO 207/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.092, do dia 25 de outubro de 2023, Seção II, pág. 18.

Onde se lê: PROCESSO Nº 01.01.30201.015511/2023-88.**Leia-se:** PROCESSO Nº 01.01.30201.016892/2023-12.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 01 de novembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 155378

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 115/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PROTEÇÃO AMBIEN-TAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com base no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, de 18 de maio de 2007.

Considerando o MEMO Nº 149/2023-DT/IPAAM**RESOLVE:**

Constituir Grupo de Trabalho para fluidez nas demandas de Auto Remoto.

Coordenação:

Eduardo White Pontes da Costa - Analista Ambiental - Engenheiro Agrônomo (GCAP);

Membros:

Davi Alves da Silva - Analista Ambiental - Engenheiro Florestal (GCAP);

Ana Paula Mendes Simões Pereira - Analista Ambiental - Téc. Ind. Madeira/ Direito (GEFA);

Danielle Gonçalves Costa - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GEFA);

César Leandro Abozaglo Umaña - Analista Ambiental - Engenheiro Florestal (GEFA);

Hermógenes Rabelo - Analista Ambiental - Engenheiro de Pesca (GEFA);

Lúcia Handa - Analista Ambiental - Engenheira Florestal - (GEFA);

Clemerson de Sales - Analista Ambiental - Técnico Gestão Ambiental - (GCAP);

Eduardo Jorge da Costa Silva - Analista Ambiental - Engenheiro Florestal - (GECF);

Alexsandra de Souza S. Bianchini - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GGEO).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 1 de novembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 155385

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 114/2023

O Diretor-Prezente do IPAAM, no uso das atribuições legais. **RESOLVE: APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores do IPAAM, para o exercício de **2024**, de acordo com o que preceitua o art. 62, da Lei nº 1.762/1986, conforme abaixo:

| JANEIRO | |
|--|-------------|
| NOME | MATRÍCULA |
| ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI | 182.453-8 D |
| ANDERSON SAMPAIO PROGENIO | 233.092-0 B |
| ANDRE LUIZ CORREA LOBATO | 265.450-4 A |
| ARIVELTO FERREIRA MARICAL | 265.497-0 A |
| CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA | 231.881-4 E |
| CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA | 231.990-0 B |
| DANIELLE GONÇALVES COSTA | 200.257-4 A |
| EDUARDO RADMANN | 200.508-5 A |
| ELCIONE DE MENEZES BARBOSA | 243.611-6 A |
| HILDEGARD GONCALVES COSTA | 265.449-0 A |
| JOSE RAIMUNDO RABELO FILHO | 166.753-0 E |
| JOSILEIDE LOPES DA SILVA | 264.259-0 A |
| JOSIMA PEREIRA DA SILVA | 051.196-0 C |
| LUIZ BARROS FILHO | 130.518-2 B |
| MARCIO JOSE BARROSO CAMPELO | 247.514-6 A |
| MAURILO HONORATO DA COSTA | 051.069-6 C |
| POJUCAN FREITAS LIMA FILHO | 051.024-6 F |
| RAIMUNDO NONATO MARQUES CHUVAS | 050.993-0 C |
| ROBERTA GUIMARAES PAES | 265.448-2 A |
| SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS | 051.047-5 B |
| SONIA MARIA SALLES RAMOS DA SILVA | 202.065-3 E |
| FEVEREIRO | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ALBERTINA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA | 245.467-0 A |
| ARLEIDE DE SOUZA BINDÁ | 254.555-1 A |
| ELCIONE DO SOCORRO BARBOSA PAMPLONA | 191.995-4 C |
| FABIANO VERISSIMO DE MELO | 154.148-0 E |
| FABIOLA ARRUDA MOREIRA DOS SANTOS | 241.985-8 C |
| FAUSTO ARAGAO DE FREITAS | 244.586-7 B |
| FRANCISCO JUSTINO DA COSTA | 233.103-9 F |
| GILMAR RIBEIRO DA COSTA | 051.220-6 B |
| IGOR LEONARDO DOS SANTOS QUEIROZ | 265.608-6 A |
| JUSSARA PEREIRA DIRANE ARAUJO | 103.142-2 B |
| LUCIA HANDA | 166.680-0 F |
| MARCELO GARCIA | 160.283-7 A |
| MARIANA SOUZA DOS SANTOS | 255.815-7 A |
| PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO | 208.611-5 A |
| RODRIGO TACIOLI SERAFINI | 200.629-4 A |
| ROSANGELA AGUIAR COSTA | 208.601-8 A |
| SANDRA REGINA CARVALHO DE NORONHA | 051.054-8 E |
| SHIRLLEY GARCIA PEREIRA | 265.610-8 A |
| SILEIDE HILEIA ARRUDA DE QUEIROZ PIERRE | 051.190-0 D |
| THEREZINHA DE JESUS ALEIXO SANTOS F. DE MELO | 050.194-8 B |
| VANEZA DA SILVA SANTOS | 254.551-9 A |
| MARÇO | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ALVARO CESAR TERCO FALCAO | 121.696-1 F |
| ANDRE LUIS NEGREIROS CHUVAS | 242.028-7 E |